



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Fundo Estadual de Saúde
Diretoria de Convênios - DICONV

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OBJETO: USF

Ofício ao Sr. Secretário solicitando a celebração do Convênio
Cópia da Ata de Posse do Prefeito(a)
Cópia do Diploma do Prefeito(a)
Cópia da Lei Autorizativa para Assinatura de Convênios aprovada pela Câmara de Vereadores
Cópia da Carteira de Identidade do Prefeito(a)
Cópia do CPF do Prefeito(a)
Cópia de Atestado de Residência do Prefeito(a)
Cópia da Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde (constando autorização para secretário assinar convênios)
Cópia do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde
Cópia de comprovante de endereço da Secretaria Municipal de Saúde
Cópia do Decreto de nomeação do Secretário(a)
Cópia da Carteira de Identidade do Secretário(a)
Cópia do CPF do Secretário(a)
Cópia de Atestado de Residência do Secretário(a)
Declaração de enquadramento do Município nos limites constitucionais da Educação, Saúde, Dívida consolidada, determinados pela lei de responsabilidade fiscal
Declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Estadual relativa a outros recursos anteriormente transferidos (Resolução 86/2003 do TCE)
Declaração Prefeito(a) comprometendo-se a manter seus dados pessoais e endereço atualizados.
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde, autorizando a Obra.
Cadastro Financeiro de Abertura de Conta Bancária Específica para o Convênio em Agência do Banco do Brasil S/A., com CNPJ do fundo.
Declaração de adimplência relativa à transmissão do SIOPS – Atualizado;
Indicação de um Servidor Efetivo da Prefeitura, com Qualificação Técnica Específica pertinente ao Objeto Pactuado, tendo à Atribuição de Acompanhar a Efetiva Aplicação dos Recursos repassados pela Concedente para a Execução do Objeto do convênio.
Indicação de um Servidor Efetivo da Prefeitura, com Qualificação Técnica Específica pertinente ao Objeto Pactuado, tendo à Atribuição de Prestar Contas dos Recursos repassados pela Concedente para a Execução do objeto do convênio.
Cópia das Demonstrações Contábeis do Último Exercício Financeiro.
Comprovação pelo Município de que os recursos próprios para complementar à execução do objeto estão devidamente assegurados (contrapartida municipal). ORDENADOR DE DESPESAS.
Lei Orçamentária do Exercício em Curso.
Declaração do TCM que a prefeitura atende, em todos os aspectos, às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal
Comprovação de propriedade do terreno mediante certidão emitida por cartório competente de mínimo de 600 m ² .
Certidão de situação de adimplência emitida pelo SICON
Extrato emitido pelo Cadastro Único de Convênio CAUC / SIAFI
Termo de compromisso em que o município se responsabiliza pela contratação da equipe
Parecer técnico da DIRES/SESAB (município solicita diretamente à DIRES)
Projeto Arquitetônico e complementares são de responsabilidade da SESAB – será entregue um CD com todas os projetos no ato de assinatura.

**INFORMAÇÕES - FESBA/DICONV -3º Andar – Sala 310 - Tel. 3115.4302/ 8406– Fax 3115 4337
4ª Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.145-005**